



# MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

## MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N. 033/2020

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei que “Autoriza a criação de rubrica e abertura de **Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação** no valor de **R\$ 6.277,85 (Seis mil, duzentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)**, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento do Município”, altera o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Destacamos que execução de despesas encontra-se registrada por fonte conforme determina a legislação vigente, estabelecida pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN e Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Boa Esperança – PR, 22 de Abril de 2020.

*Wenderson Ap. P. dos Santos*  
**Prefeito Municipal**



# MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

## PROJETO DE LEI N. 033/2020

Autoriza **Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação** no valor de R\$ 6.277,85 (Seis mil, duzentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento do Município e a altera o Plano Plurianual PPA, e a Lei de Diretrizes Orçamentárias .

**A CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA**, Estado do Paraná, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

### LEI:

**Art. 1º** Fica criada a rubrica e autorizada, a abertura de **Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação**, no vigente orçamento do Município de Boa Esperança, no valor R\$ 6.277,85 (Seis mil, duzentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), em conformidade com o artigo 41 inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

08.02 TRANSPORTE RODOVIARIO

2678200152.056000 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE

3.3.71.70.00.00 – 1681 - RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU 458,34

4.4.71.70.00.00 – 1682 - RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU 208,33

Fonte: 0 Recursos Ordinarios (Livres)

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

08.02 TRANSPORTE RODOVIARIO

2678200151.041000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - TRANSPORTE RODOVIARIO

4.4.71.70.00.00 – 1683 - RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU 5.611,18

Fonte: 0 Recursos Ordinarios (Livres)

**Total da Suplementação 6.277,85**

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior, serão utilizados recursos, conforme disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme a seguir:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

08.02 TRANSPORTE RODOVIARIO

2678200151.041000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - TRANSPORTE RODOVIARIO

4.4.90.52.00.00 – 336 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte: 0 Recursos Ordinarios (Livres) 6.277,85

**Total da Redução**

**6.277,85**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Esperança – PR, 22 de Abril de 2020

*Wenderson Ap. P. dos Santos*  
**Prefeito Municipal**

## MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA